



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

Cria a “Semana de conscientização para identificação da violência doméstica contra as mulheres” no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de conscientização para identificação da violência doméstica contra as mulheres” no Município de Amontada, entre os dias 02 e 08 de março.

Art. 2º Poderão o Município e a Câmara desenvolverem ações socioeducativas em escolas, universidades, repartições públicas, empresas e comunidades, voltadas para às famílias e público geral, com o intuito de capacitar as pessoas para identificar e intervir em situações que possam levar a qualquer tipo de violência contra as mulheres em seus relacionamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de março de 2023

RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 15/03/2023
Servidor: W. Ino de N. S.
Número: 000030-2

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 24 / 03 / 2023

[Assinatura]
Presidente

Projeto de Lei 020/2023 - Legislativo

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 020/2023

Autoria: Raul Cacau de Meneses

Nobres pares,

Na noite entre os dias 02 e 03 de março de 2023, a médica e Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Yanny Brena, foi vítima de feminicídio cometido por seu ex-companheiro que não aceitava o fim do relacionamento.

Essa iniciativa visa ampliar a capacidade de familiares e colegas de identificar casos de abuso e qualquer forma de violência contra as mulheres dentro de suas relações afetivas ou familiares, assim, podendo intervir e evitar casos trágico como o dessa tão promissora jovem.

Findando na data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, deve também o município ampliar a capilaridade para receber e agir diante de denúncias de situações do tipo, antes de circunstâncias mais trágicas.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de março de 2023



RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR